

Membro Comitê de Transição - SPE Águas do Piauí

Leonardo Silva Sousa

Membro Comitê de Transição - AGESPISA

Maria Helena Santos Soares

Membro Comitê de Transição - SEAD/PI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

Ata de Reunião

ATA DA 22ª REUNIÃO DO COMITÊ DE TRANSIÇÃO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ - MRAE

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reunião da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, localizada na Avenida Rio Poti, nº 1046 - Fátima, Teresina - PI, CEP 64049-410, em cumprimento ao Capítulo 7 - FASE DE TRANSIÇÃO, do Contrato nº 648/2024, realizou-se a 22ª Reunião do Comitê de Transição - MRAE. Enquanto representantes do Comitê de Transição - MRAE, designados através da Portaria nº 4/2025/GAB/SEAD e suas alterações, nos autos do Processo Administrativo nº 00002.011728/2024-22, estiveram presentes: Alberto Hidd e Maria Helena Santos, membros da SEAD; os membros da Concessionária Guilherme de Figueiredo Dias e Danilo Cezar Correia de Almeida; Clemilton Luiz Queiroz Granja e Leonardo Silva Sousa, membros da AGESPISA; Estela Miridan Rosas e Keicyane Alves de Sousa, membros AGRESPI. Após a contextualização preliminar, Alberto Hidd procedeu a leitura da pauta, que trata dos seguintes pontos: **I - Relatório Semanal Concessionária; II - Zona Rural de Teresina; III - Situação ETE de Ilha Grande; IV - Informes e proposições adicionais dos integrantes do Comitê de Transição.** No que se refere ao **primeiro ponto de pauta**, a Concessionária relatou que, em Buriti dos Lopes, a qualidade da água foi comprometida devido à empresa CODEVASF, responsável pela obra da ETA, ter realizado lançamento na rede de água durante os testes da obra. O lançamento foi feito sem autorização da Concessionária. Foram relatados ainda os seguintes problemas: presença de nitrato, cloreto e dureza em Fartura do Piauí; problemas de ferro e manganês em São João do Piauí; e ocorrência de algas em São Raimundo Nonato, o que tem afetado o tratamento da ETA. A Concessionária apresentou a execução de ações do Plano dos 100 Dias, com os seguintes resultados por região, Meio Norte/Litoral: 320 ações realizadas; Semiárido: 411 ações realizadas; Cerrado: 195 ações realizadas. Dentre essas ações, destacam-se: substituição e instalação de bombas, reparação de vazamentos em rede, perfuração de poço, substituição de CMB de poço, execução de by-pass na ETA IV. A Concessionária segue tratando do sistema Infra, que atualmente tem 221 cidades mapeadas, das quais 175 já foram concluídas e 46 estão com os distritos potenciais identificados. Em relação aos SAAEs, foram disponibilizadas no Drive.PI as informações relativas a 44 (quarenta e quatro) dos 67 (sessenta e sete) SAAEs, estando a verificação dessas informações em análise pela



Concessionária. No mesmo sentido a Concessionária informou que continua sem obter acesso aos ativos dos municípios de Campo Maior, Milton Brandão e Porto Alegre do Piauí. Estela pergunta se a Concessionária conseguirá assumir os SAAEs até o final da transição. A Concessionária respondeu que existe a possibilidade de firmar um termo de cooperação com a Equatorial e com a AGRESPI, visando à disponibilização do cadastro dos usuários/clientes, o que permitiria à Concessionária obter, ao menos, o CPF e o nome da unidade consumidora. No que se refere ao **segundo ponto de pauta**, Alberto inicia falando sobre a situação da zona rural de Teresina. Explica que apenas uma pequena parte é considerada aglomerado rural e, por outro lado, a grande maioria é classificada como rural disperso. Leonardo explica que existem 30 mil (trinta mil) economias na zona rural de Teresina. Destas, cerca de 9 (nove) mil são atualmente atendidas pela AGESPISA e que as 30 (trinta) mil, 21 (vinte um) mil estão sob a gestão da SDR/Prefeitura de Teresina. Das 9 (nove) mil que estão com a AGESPISA, a Concessionária fez um levantamento prévio e identificou aproximadamente 2.300 (duas mil e trezentos) economias referentes a aglomerado rural. Alberto diz que em uma breve reunião que teve com a Concessionária, esta sinalizou uma inviabilidade técnica e operacional de assumir apenas as 2.300 economias, sem assumir as demais, pois o sistema é interligado. E também relata que a proposta para solucionar essa questão é que a Águas do Piauí assuma toda a parte que hoje está com a AGESPISA, sugere-se tratar com mais urgência a parte que já é operada pela AGESPISA, por ser processo mais viável operacionalmente. No que se refere ao **terceiro ponto de pauta**, Estela inicia relatando que a AGRESPI recebeu um pedido do Ministério Público para tentar viabilizar, junto a todas as partes — MRAE, Águas do Piauí, AGESPISA e, possivelmente, até com a Equatorial — uma solução para a ETE de Ilha Grande. Leonardo esclarece que, com relação à ETE, a obra estrutural está 100% concluída. No entanto, a Equatorial ainda não realizou a extensão de rede de energia necessária. Para tanto, solicitou à AGESPISA a apresentação de algumas documentações, como a licença de operação e a documentação do imóvel. Em relação a esta última, a AGESPISA tem enfrentado dificuldades para providenciar a regularização, o que tem impedido a Equatorial de efetuar a ligação de energia. Assim, a obra depende exclusivamente dessa conexão elétrica. Danilo relata que esteve em reunião com o promotor de Parnaíba e Ilha Grande, o qual comentou sobre o descarte irregular que estava ocorrendo por parte dos caminhões limpa-fossa. O promotor solicitou que a AGESPISA organizasse a situação. Em resposta, a AGESPISA estruturou a área de recebimento dos resíduos desses caminhões, direcionando-os à ETE, que está em funcionamento. Contudo, o ponto específico onde se dá o recebimento dos limpa-fossas depende de energia elétrica. Segundo informações da Equatorial, a AGESPISA teria duas opções: realizar a obra de extensão da rede e, posteriormente, transferi-la para a Equatorial, ou aguardar a própria Equatorial executar o serviço. A AGESPISA optou por executar a obra. No que se refere ao **quarto ponto de pauta**, Maria Helena trata dos lembretes de agenda, destacando a Reunião com prefeituras na APPM, marcada para o dia 03 de Julho/2025, cuja organização foi discutida em reunião prévia entre a MRAE, a AGRESPI e a Concessionária, ocasião em que foram alinhadas a programação e logística do evento; Reunião com CODEVASF e FUNASA agendada com o Poder Concedente e a Concessionária, a ser realizada no dia 08 de julho/2025, às 09h, na sede da SUPARC; Diálogos pelo Piauí em Floriano, programado para o dia 27/06/2025. Em análise às questões de ordem, foi deliberado e aprovado, por unanimidade dos integrantes que compõem o Comitê de Transição - MRAE, o seguinte: **I - Complementação do ofício pela Concessionária sobre a zona rural de Teresina; II - Abertura de processo para o trâmite da ETE de Ilha Grande; III - Próxima reunião do comitê de transição será dia 02/07/2025, às**





12:00h. Concluída as proposições e sem nenhuma discordância das premissas apresentadas, eu Maria Helena Santos Soares, lavrei a presente ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, sob responsabilidade dos membros da SEAD-PI.

Alberto Elias Hidd Neto

Membro Comitê de Transição - SEAD/PI

Danilo Cezar Correia de Almeida

Membro Comitê de Transição - SPE Águas do Piauí

Estela Miridan Rosas

Membro Comitê de Transição - AGRESPI

Keyciane Alves de Sousa

Membro Comitê de Transição - AGRESPI

Guilherme de Figueiredo Dias

Membro Comitê de Transição - SPE Águas do Piauí

Leonardo Silva Sousa

Membro Comitê de Transição - AGESPISA

Clemilton Luiz Queiroz Granja

Membro Comitê de Transição - AGESPISA

Maria Helena Santos Soares

Membro Comitê de Transição - SEAD/PI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

Ata de Reunião

ATA DA 23ª REUNIÃO DO COMITÊ DE TRANSIÇÃO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ - MRAE

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, na sala de Reunião da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, localizada na Avenida Pedro Freitas, SN, Bloco I, Centro Administrativo - São Pedro, Teresina - PI, CEP 64018-900, em cumprimento ao

